

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

Proi	eto de Lei N º	de 2025.

Cria o programa municipal de atenção às gestantes e puérperas portadoras de deficiência a partir do pré-natal, pré-parto e pós-parto nos serviços públicos e privados de saúde no município de Cubatão e dá outras providências.

Art. 1º - Garantia, à gestante e à parturiente com deficiência sensorial, nos serviços de saúde, de acesso às informações prestadas e recebidas, por meio de recursos de tecnologia assistiva e de formas de comunicação acessível.

Art. 2º - Garantia, à gestante e à parturiente com deficiência auditiva, de acompanhamento, durante os períodos de pré-parto, parto e pós-parto imediato, por profissional tradutor e intérprete de Libras, quando por ela solicitado.".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JAQUE BARBOSA

Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estabelecer medidas de inclusão e acessibilidade nos serviços de saúde pública e privada para gestantes e puérperas com deficiência auditiva no município de Cubatão, assegurando o atendimento adequado e digno durante os períodos de pré-natal, pré-parto, parto e pós-parto.

O direito à informação acessível é essencial para que todas as gestantes possam tomar decisões informadas sobre sua saúde e a do bebê. No entanto, muitas mulheres com deficiência auditiva enfrentam barreiras significativas no acesso a orientações e informações médicas, o que compromete a segurança e o bem-estar durante o processo gestacional de parto. Este projeto propõe a presença de tradutores e intérpretes de Libras nos momentos críticos do atendimento à saúde, quando solicitados pela paciente, garantindo que a comunicação ocorra de forma clara, segura e compreensível.

Além de garantir a acessibilidade, esta proposta promove o respeito aos direitos humanos e fortalece as políticas de inclusão no município, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária. Diante desses motivos, solicitamos apoio para aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo na promoção da inclusão e acessibilidade em Cubatão.